

Edital

Tolerância de Ponto na Tarde de Quinta-Feira Santa, dia 28 de março de 2024

Encerramento de Serviços ao Público

| Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, de acordo com a competência conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Art.º 35º, n.º 2, alínea a), faz saber que: |
|---|
| Estão dispensados do Serviço, todos os funcionários da Câmara Municipal do Crato, con relação jurídica a qualquer título, no período da tarde de Quinta-Feira Santa, dia 28 de março de 2024, sem prejuízo da garantia dos serviços mínimos indispensáveis. |
| Em razão da dispensa, estão encerrados todos os serviços da Câmara Municipal, no período referido. |
| Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que voi assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. |
| Paços do Concelho do Crato, aos 26 de março de 2024 |
| O Presidente da Câmara Municipal |

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)